

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2016 - REGULAMENTO

O **DIRETOR GERAL da AGERSA**, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do colegiado, e considerando:

o disposto no art. 6º, da Lei Estadual nº. 12.602/2012;

o disposto no art. 2º parágrafo único, VII e artigo 13, V, do Regimento da AGERSA, aprovado pela Resolução AGERSA nº 001/2013, alterada pela Resolução AGERSA nº006/2013;

COMUNICA:

aos usuários e prestadores dos serviços de saneamento no Estado da Bahia e demais interessados, que estará realizando **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **27 de Abril de 2016** das **08:30 às 12:00 horas**, no Auditório do Instituto Anísio Teixeira, conforme calendário apresentado no Item 2.

Visando a dar maior publicidade ao processo, foi decidido pela Diretoria da AGERSA a realização da Audiência Pública nº 001/2016 no Instituto Anísio Teixeira – IAT, através do Sistema de Teleconferência que permite, além da participação presencial, a participação telepresencial, em tempo real, através de 40 (quarenta) auditórios espalhados no Estado da Bahia. Vejamos:

O Instituto Anísio Teixeira – IAT, órgão em regime especial da Administração Direta, vinculado à Secretaria de Educação do Estado da Bahia – SEC, conta com um moderno sistema de videoconferências que permite a transmissão e recepção de imagem e som entre dois ou mais pontos entre si, possibilitando a comunicação e interação em tempo real entre os 06 (seis) estúdios localizados na sede do IAT e 40 auditórios, com capacidade para 1.300 pessoas, distribuídos no Estado da Bahia.

A utilização deste Sistema torna a possibilidade de participação nas audiências públicas muito mais ampla, pois consegue abranger os Municípios abaixo listados, bem distribuídos pelo Estado da Bahia:

- Alagoinhas – Auditório com capacidade para 30 pessoas;
- Amargosa – Auditório com capacidade para 30 pessoas;
- Barreiras – Auditório com capacidade para 30 pessoas;
- Bom Jesus da Lapa – Auditório com capacidade para 30 pessoas;
- Brumado - Auditório com capacidade para 30 pessoas;
- Caetité - Auditório com capacidade para 30 pessoas;
- Cruz das Almas - Auditório com capacidade para 30 pessoas;

- Eunápolis - Auditório com capacidade para 30 pessoas;
- Feira de Santana - Auditório com capacidade para 60 pessoas;
- Guanambi - Auditório com capacidade para 30 pessoas;
- Ilhéus - Auditório com capacidade para 30 pessoas;
- Irecê - Auditório com capacidade para 30 pessoas;
- Itaberaba - Auditório com capacidade para 30 pessoas;
- Itabuna - Auditório com capacidade para 30 pessoas;
- Itapetinga - Auditório com capacidade para 60 pessoas;
- Jacobina - Auditório com capacidade para 30 pessoas;
- Jequié - Auditório com capacidade para 30 pessoas;
- Juazeiro - Auditório com capacidade para 30 pessoas;
- Macaúbas - Auditório com capacidade para 30 pessoas;
- Paulo Afonso - Auditório com capacidade para 30 pessoas;
- Pintadas - Auditório com capacidade para 30 pessoas;
- Piritiba - Auditório com capacidade para 30 pessoas;
- Ribeira do Pombal - Auditório com capacidade para 30 pessoas;
- Salvador - Auditório com capacidade para 50 pessoas;
- Salvador - Auditório com capacidade para 100 pessoas;
- Santo Amaro - Auditório com capacidade para 30 pessoas;
- Santo Antônio de Jesus - Auditório com capacidade para 30 pessoas;
- Seabra - Auditório com capacidade para 30 pessoas;
- Senhor do Bonfim - Auditório com capacidade para 30 pessoas;
- Serrinha - Auditório com capacidade para 30 pessoas;
- Teixeira de Freitas - Auditório com capacidade para 30 pessoas;
- Valença - Auditório com capacidade para 30 pessoas;
- Vitória da Conquista - Auditório com capacidade para 30 pessoas;



1 . OBJETIVO DAS AUDIÊNCIAS

Obter subsídios e informações adicionais para o processo de revisão tarifária extraordinária – reestruturação da Tabela Tarifária da Embasa.

2. CALENDÁRIO

30/03/2016 a 30/04/2016	Publicação do Aviso da Consulta Pública e recebimento das contribuições através do e-mail: consultapublica01@agersa.ba.gov.br
13/04/2016 a 26/04/2016	Audiência Pública: Publicação do Aviso da Audiência Pública e recebimento de inscrição prévia de expositores, como participantes da Audiência por município, através do link audienciapublica001/2016/inscricoes , disponível no site da AGERSA.
27/04/2016	Audiência Pública na cidade de Salvador BA, através do Sistema de Teleconferência no Instituto Anísio Teixeira – IAT, das 08:30 às 12:00 hs.

3. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

A Lei Estadual n ° 12.602/2012, o Regimento da AGERSA e demais dados específicos sobre a matéria, objeto da Audiência, estarão à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET	http://www.agersa.ba.gov.br - nos ícones Consulta Pública e Audiência Pública. As contribuições deverão ser encaminhadas através do link da “Consulta Pública 001/2016” e as inscrições prévias para participação na Audiência através do link “Audiência Pública 001/2016/Inscrições”
AGERSA	Avenida Luis Viana Filho, 5ª avenida, nº 550, Plataforma 2, Ala Norte – Centro Administrativo da Bahia – CAB CEP: 41.745-004 – Salvador – Bahia.

As **sugestões e contribuições** sobre o assunto deverão ser endereçadas à AGERSA, através do endereço eletrônico – www.agersa.ba.gov.br pelo email: consultapublica01@agersa.ba.gov.br até o dia **29/04/2016** e as **inscrições** para participação na audiência pública através do link “**Audiência Pública 001/2016/Inscrições**”, assim como entregues pessoalmente no Protocolo da AGERSA, até o dia **26/04/2016**.

Para oferecimento das contribuições está disponibilizado no site da Agersa, através do link Consulta Pública 001/2016, a Nota Técnica elaborada pela AGERSA com o título **NOTA TÉCNICA RTE/EMBASA - 001/2016**.

4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES E PARTICIPANTES NA AUDIÊNCIA

A participação para o fornecimento de **contribuições** é aberta a todos os interessados e serão recebidas até as **18:00 horas do dia 29 de ABRIL de 2016** pelo e-mail: consultapublica01@agersa.ba.gov.br; contribuições via postal serão consideradas recebidas se protocoladas nas Agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos até a data e horário acima especificados.

A participação na Audiência Pública estará limitada ao número de assentos do Auditório.

As inscrições dos expositores interessados em se manifestar verbalmente sobre o assunto, durante a realização da Audiência deverão ser realizadas previamente, até as 18:00 horas do dia anterior a realização da Audiência, neste caso, **dia 26 de abril de 2016 pela internet** no site da Agersa, através do link **Audiência Pública 001/2016/Inscrições** ou via postal, nos endereços indicados no item 3; inscrições posteriores a este prazo, inclusive durante a realização das Audiências, poderão ser aceitas, caso o tempo total previsto para as manifestações do público não esteja completamente preenchido pelas inscrições prévias.

O tempo disponibilizado para cada expositor será de, no máximo, 05 minutos, obedecendo a ordem de inscrição; o número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto para os depoimentos.

Será dada prioridade à manifestação dos expositores, inscritos, que encaminharam previamente suas contribuições formais à AGERSA, até o limite do prazo fixado acima.

Os comentários e sugestões deverão ser fundamentados, mencionando-se os artigos, parágrafos e incisos, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

Todos os depoimentos serão registrados por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

A identificação dos participantes expositores, assim como dos interessados em apenas presenciar o evento, será feita quando do acesso ao Auditório, local da Audiência.

As contribuições recebidas serão disponibilizadas aos interessados, na página da AGERSA, na Internet, sob o título “<http://www.agersa.ba.gov.br> – Audiência Pública 001/2016” ou entregues aos interessados, mediante solicitação ao Protocolo Geral da AGERSA, no endereço especificado acima, de forma a preservar a transparência do processo decisório da Diretoria;

A AGERSA elaborará um relatório consolidando as contribuições recebidas durante o processo de intercâmbio documental da Consulta e Audiências Públicas, cuja súmula será disponibilizada a todos os interessados nos endereços acima especificados.

Salvador, 12 de abril de 2016.

ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA
Diretor Geral